PRESIDÊNCIA
erasmo.avila@itabuna.ba.leg.br
(73) 2103-2101

ITABUNA
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103–2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: https://itabuna.ba.leg.br/
Instagram: @camaradeitabuna

ATO DO PRESIDENTE Nº 052, DE 06 DE JULHO DE 2022

Nomeia para cargo em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas no art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 22, inciso IV, alínea "b", c/c Art. 23, ambos da Resolução n.º 016, de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, com fundamento no Art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 2.523, de 02 de dezembro de 2020, jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal e, por fim, nos ensinamentos postos na vasta doutrina, com destaque para o Ilmo. Hely Lopes Meireles, **resolve:**

Art. 1º Ficam **nomeados(as)** para o preenchimento da vaga disponível do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA** o(a) cidadão(ã) relacionado(a) na forma do **Anexo Único**, ordem 001 e do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO DAS COMISSÕES**, o(a) cidadão(ã) relacionado(a) na forma do **Anexo único**, ordem 002 deste Ato.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:
I - promover o registro deste Ato no cadastro funcional de cada nomeado(a);
II - enviar as informações e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA; e
III - dar conhecimento aos(as) interessados(as) sobre os termos deste Ato.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de julho de 2022.

JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504
Assinado de forma digital por JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente

Certificação Digital: 3QXH29JA-ZCZE4BQ8-1YJ7SLF0-JSOTLXYN
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/itabuna
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PRESIDÊNCIA
erasmo.avila@itabuna.ba.leg.br
(73) 2103-2101

ITABUNA
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103–2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: https://itabuna.ba.leg.br/
Instagram: @camaradeitabuna

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE NOMEADOS

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CARGO	SÍMBOLO
001	SILMAISA SOUZA SANTOS	xxx.328.035-xx	ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA	DASL-3
002	SILVANEI DA HORA CUNHA	xxx.445.335-xx	ASSESSOR LEGISLATIVO DAS COMISSÕES	DASL-5

Certificação Digital: 3QXH29JA-ZCZE4BQ8-1YJ7SLF0-JSOTLXYN
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/itabuna
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil